

**TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA LIG CLEAN DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**

**PROCESSO Nº 009/2016**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA** com sede a rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP - Paço Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, portador do RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, Processo nº 009/2016**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LIG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA - EPP**, CNPJ **17.296.225/0001-30**, localizada na Rua Antonio Jacinto, nº 63 – Bairro Jardim Olidel – Cep. 18.125-000 – Aluminio SP, representada neste ato por **Leonardo Teixeira Sacramento**, portadora do RG nº 15.794.336 e CPF nº 174.249.988-03, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o artigo 57 da Lei 8.666/93 permite a prorrogação do contrato para aquisição do saldo remanescente **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pelo Almoxarifado Central, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 009/2016 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 17 de março de 2016, para a aquisição do saldo remanescente, tendo termo inicial em 17 de março de 2017 e termo final em 16 de junho de 2017 para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CLAUSULA SEGUDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei

Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 17 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**LIG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA – EPP**

**CNPJ 17.296.225/0001-30**

**Leonardo Teixeira Sacramento**

**RG nº 15.794.336 e CPF nº 174.249.988-03**

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Testemunhas:**

- 1) Luciana Regina Zacarias Queiroz
  
- 2) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 32.294.873-3

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Processo nº 009/2016

Ata de Registro nº 015/2016 – Termo Aditivo n.º 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): LIG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA EPP.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Angatuba, 17 de março de 2017.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: Lig Clean Comercio de Produtos de Limpeza, Higiene e Escritório LTDA – Epp

E-mail institucional : [contato@ligclean.com.br](mailto:contato@ligclean.com.br)

E-mail pessoal: [depinink@gmail.com](mailto:depinink@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

Processo nº 009/2016

Ata de Registro nº 015/2016 – Termo Aditivo n.º 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): LIG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a> ;

Angatuba, 17 de março de 2017.

**Juliana Pereira de Moraes**  
Secretária Municipal de Administração